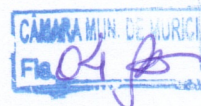


Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone:82.3286.1370



RESOLUÇÃO Nº 01 de 26 de abril de 2021.

Institui a Comenda “**JOSÉ ARTHUR LOPES FERREIRA**” e, dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Comenda “**JOSÉ ARTHUR LOPES FERREIRA**”.

Art. 2º - A Comenda “**JOSÉ ARTHUR LOPES FERREIRA**” será concedida pela Câmara Municipal de Murici, aos Agrônomos da cidade de Murici, Estado de Alagoas.

§ 1º - A Indicação da personalidade escolhida será feita através de Projeto de Decreto Legislativo do Vereador, votado pelo Plenário.

§ 2º - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, duas indicações para a concessão da Comenda “**JOSÉ ARTHUR LOPES FERREIRA**”.

§ 3º - As Comendas “**JOSÉ ARTHUR LOPES FERREIRA**” não votada durante uma Sessão Legislativa acumulam-se para a sessão seguinte da mesma Legislatura.

Art. 3º - Não se aplicará o limite estabelecido no § 2º, se rejeitada a indicação do Vereador.

Art. 4º - A entrega da Comenda “**JOSÉ ARTHUR LOPES FERREIRA**” será feito em Sessão Especial para esse fim convocada, cuja data será marcada após a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 26 de abril de 2021.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Presidente